

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 64/DGP/IFRS, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23368.000839/2019-48,

## **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER a prorrogação do afastamento integral para o servidor **ANDRE MORANDO**, SIAPE nº 2172261, SIAPECAD nº 01951685, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, lotado(a) no(a) Campus Porto Alegre em virtude da suspensão das atividades presenciais na instituição Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, decorrente da pandemia de Covid-19. Vigência: **05/08/2019 a 30/07/2021.** 

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 29 de janeiro de 2021 as 13:22. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de janeiro de 2021 as 15:17. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 0E23921400CAA12518B8593472B36DE8